CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ALMEDINA

ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas

ALMEDINA

ces Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS
AUTOR
Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra
EDITOR
EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.
Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra
Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net
DESIGN DE CAPA
FBA
REVISÃO
Victor Ferreira
PRÉ-IMPRESSÃO
EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.
IMPRESSÃO E ACABAMENTO
G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.
Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt
Abril, 2012
DEPÓSITO LEGAL
....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).
Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

ALMEDINA | GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra
DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS
ISBN 978-972-40-4820-8
CDU 316
338

direitos contra a intrusão de terceiros; e *cumprir* os direitos, adotando medidas progressivas positivas para os assegurar. Alguns Direitos Humanos podem, contudo, ser limitados em estados de emergência e quando é necessário proteger a segurança nacional, a ordem pública, a saúde ou a moral públicas, ou os direitos e liberdades de outrem.

Sisay Yeshanew

Discriminação

É um processo de diferenciação entre pessoas ou grupos sociais assente em critérios estabelecidos por quem detém o poder de produzir hierarquias de valor. Associados à discriminação estão processos adicionais de exclusão, invisibilização, marginalização, opressão, segregação e violência, cujas consequências são frequentemente dramáticas nas vidas daqueles/as que os experienciam de forma direta e/ou simbólica. Na base da discriminação estão preconceitos de natureza cultural, ideológica e/ou social, responsáveis pela (re)produção de estereótipos, configurando representações imaginadas acerca de quem é construído como marginal ao grupo social dominante. A fórmula "nós versus Outros" caracteriza os discursos discriminatórios, consolidando formas de alterização que cristalizam fronteiras entre categorias posicionadas hierarquicamente no acesso a bens, direitos e recursos. Entre as formas de discriminação mais resilientes em Portugal incluem-se a deficientização, a discriminação por idade e classe social, a homofobia, o racismo, o sexismo, a transfobia e a xenofobia.

Contrariamente à ideia de que a crise económica afeta todas as pessoas, são cada vez mais evidentes os modos diferenciados como a austeridade se manifesta de acordo com assimetrias de poder. Com efeito, o desemprego e a redução de respostas e apoios estatais conduzem a um aumento de fenómenos de discriminação que têm como alvo as populações mais vulneráveis. Por exemplo, a introdução ou aumento de taxas moderadoras na área da saúde tem consequências imediatas para grupos socioeconómicos mais desfavorecidos, que são assim impedidos ou desencorajados de aceder a um bem essencial, revelando uma forma de discriminação.

O estabelecimento de medidas conducentes a um agravamento da discriminação entre pessoas e grupos sociais nas mais variadas áreas constitui uma violação grave da Constituição da República Portuguesa, cujo Princípio da Igualdade (artigo 13.º) declara iguais todos os cidadãos e cidadãs.

Acresce que, com o aumento da discriminação, o projeto de «construção de uma sociedade livre, justa e solidária» (artigo 1.º da Constituição) fica irremediavelmente comprometido.

Ana Cristina Santos

Dívida

Quando alguém nos faz um favor, nos cede um bem, ou simplesmente nos ajuda, dizemos "obrigado". O gesto feito em nosso benefício obriga-nos a reciprocar no futuro. O "obrigado" proferido assinala que reconhecemos uma dívida. Este é o entendimento amplo de "dívida". No entanto, a par deste, existe um entendimento mais estreito – comercial ou financeiro – que é evocado no caso de transações que não são saldadas no momento. O adiamento da contraprestação pode, ou não, ser acompanhado de um prémio atribuído ao credor pela espera. Contraem-se dívidas quando a contrapartida da prestação de serviços ou cedência de bens fica adiada ou quando se toma dinheiro de empréstimo.

As crises atuais têm a dívida no seu cerne. A dívida que em 2007 deu origem ao afloramento bancário da crise foi a de locatários de habitações adquiridas a crédito nos EUA, pressionados por amortizações e juros crescentes e pela desvalorização dos imóveis decorrente do rebentamento da bolha especulativa do imobiliário. Como estas dívidas haviam sido disseminadas por todo o sistema financeiro mundial, sob a forma de produtos financeiros derivados, o rebentamento da bolha do imobiliário transformou-se numa crise financeira sistémica. A contração do crédito que daí resultou fez com que a crise financeira se tornasse uma recessão económica à escala global.

Em consequência da recessão e dos resgates dos bancos pelos Estados, os défices e as dívidas públicas cresceram muito rapidamente. Nos EUA, a dívida cresceu de 62% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2007, para 101%, em 2011, no Japão, de 167% para 206%, no conjunto da União Europeia, de 66% para 88%. Embora a zona euro estivesse em melhor situação do que os EUA e o Japão, foi precisamente na União Europeia que eclodiu a chamada crise da dívida soberana. A partir de Março de 2010 as taxas de juro da dívida da Grécia, Irlanda e Portugal iniciaram uma escalada. Com taxas de juros proibitivas, os governos destes países escolheram procurar financiamento junto do FMI e da União Europeia, ficando sujeitos a programas de austeridade.

José Maria Castro Caldas